Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO				
Saída:	Data:	**14.01.2016**	Hora:	**06:00 Hs**	
Chegada:	Data:	**14.01.2016**	Hora:	**16:00 Hs**	
Destino:	**Passo Fundo - RS**				
Transporte:	**Logan MJU 2511**				

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Itacir Paulo Claus e Sidimar Lanner para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**0,5 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 200,00**
Valor Devido:	**R$ 100,00**
	Cem reais

Nova Erechim – SC, 07 de janeiro de 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
07/01/2016

153

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO				
Saída:	Data:	**01.02.2016**	Hora:	**08:00 Hs**	
Chegada:	Data:	**03.02.2016**	Hora:	**16:00 Hs**	
Destino:	**Florianópolis - SC**				
Transporte:	**Logan MJU 2511**				

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Kauana Luana da Silva Bianchi e Lourdes Moratelli Ferreira para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2 (duas)**
Valor da Diária:	**R$ 300,00**
Valor Devido:	**R$ 600,00**
	Seiscentos reais

Nova Erechim – SC, 28 de janeiro de 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
28/01/2016.

GmP 289

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 29 de janeiro de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 01/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar do curso de formação continuada de Professores no Município de Pinhalzinho.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Marlise Maria Junges Hackenhaar – 1023/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 10365-9

Marlise Hackenhaar
Marlise Maria Junges Hackenhaar
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
29/01/2016

6nº 290

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 29 de janeiro de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 02/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar do curso de formação continuada de Professores no Município de Pinhalzinho.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Lourdes Aparecida Vicente Barbosa Kaefer – 280/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Caixa – Agencia: 2894 / Conta: 1903-3

Lourdes Aparecida Vicente Barboda Kaefer
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
29/01/2016